



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6133 - Terça-feira, 26 de novembro de 2019
Divulgação: Terça-feira, 26 de novembro de 2019 **Publicação:** Quarta-feira, 27 de novembro de 2019

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 18.0.000120311-4, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 032 de 20/11/2019 (Processo 18.0.000120311-4).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 19.0.000094920-8, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 033 de 21/11/2019 (Processo 19.0.000094920-8).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 19.0.000093688-2, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 034 de 21/11/2019 (Processo 19.0.000093688-2).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 100, de 29/10/2019, publicada no Diário Oficial em 04/11/2019, que autorizou o afastamento de RENATO JOSÉ RAMALHO ALVES, matrícula 1448617/1, Procurador Municipal, devido ao cancelamento da audiência na referida data. Através da Portaria 119 de 22/11/2019 (Processo 19.0.000120580-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FERNANDA CRISTINA BORGES, 1390341, Gestor B, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a se afastar do Município para participar da 4ª reunião do Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações - CDUST, no dia 20 de novembro de 2019, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 079, de 25/11/2019. (Processo 19.0.000134121-1)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALINE JUNQUEIRA MENDES, 335608/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler/Secretaria Municipal de Educação, 15626012, substituindo ADRIANA MARTINS PRESENTI, 434866/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Fér, de 06/02/2019 a 19/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 8807906 de 20/11/2019 (Processo 19.0.000044976-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 1269, de 05/11/2019, publicada no Diário Oficial em 08/11 e alterada pela Portaria 1325, de 14/11/2019, publicada no Diário Oficial em 18/11, excluindo a servidora SILMAR TERESINHA RIOS, 504893/02, Auxiliar de Enfermagem, e incluindo a servidora CRISTINA RHEINGANTZ ROZENHEN, 277864/02, Auxiliar de Gabinete Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, para constituir a Comissão Inventariante para o exercício de 2019, de acordo com a Instrução Normativa SMF 01/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para nos dias 05, 06, 07, 08, 25, 26, 27, 28 e 29/11/2019, realizar exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da UGPM/SMPG, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inclusa no processo de Inventário e entregue até 05 de dezembro de 2019 à UGPM/SMPG, através da Portaria 1348, de 22/11/2019. (Processo 19.0.000114830-6)

AUTORIZA LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário em Ciências Farmacêuticas, de 02/12 a 06/12/2019, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1299, de 21/11/2019 (processo 19.0.000132002-8).

AUTORIZA FABIANA FERREIRA DOS SANTOS, 469900/01, Auxiliar de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do 16ª Mostra Nacional de Experiências Bem-Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças, de 02/12 a 06/12/2019, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1298, de 20/11/2019 (processo 19.0.000129123-0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Unidade de Saúde Assis Brasil/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 817, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo
126481.8/1	ANDREA MORAIS DE GUSMÃO	Médico Especialista
47958.8/2	ANGELA JARDIM REIS SOUZA	Médico Especialista
104025.1/1	EDUARDO BERETA GREGIS	Técnico em Enfermagem
43446.5/3	FABIANE DUBINA	Médico Especialista
47988.6/1	LILIAN ELIZABETH BOHN NETO	Cirurgião Dentista
46323.4/2	MARCIO PEREIRA MOTTIN	Médico Especialista
47346.0/2	SIBELE KREBS DE LEMOS	Médico Especialista

CONCEDE, a RAFAELA BERNARDES ESCOUTO, 104731.0/1 Enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade de Saúde Assis Brasil da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Função Gratificada de Gerente II na Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde Assis Brasil/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 818, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

CONCEDE, a GLAUBER CALVANO DUTRA, 47734.8/1 Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Unidade de Saúde Assis Brasil da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar Técnico de Gabinete Odontológico/Unidade de Saúde Assis Brasil/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 819, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

CONCEDE, adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Unidade de Saúde Rubem Berta/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 821, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo
115250.5/2	CAROLINA BRANCO ARAUJO DE FARIA SANTOS ROBASKI	Médico Especialista
82171.0/1	CHOU TSING YI	Médico Clínico Geral
47284.3/1	CLAUDIA GRAZIADEI DOS SANTOS	Enfermeiro
142304.5/1	CLAUDIA SEVERGNINI EUGÊNIO	Enfermeiro
132935.9/1	DEISE KWIATKOWSKI	Cirurgião Dentista
49897.2/1	EDNA SANTOS DA PAIXÃO	Auxiliar de Enfermagem
55199.8/1	HELENA MILANI	Técnico em Enfermagem
46776.8/1	IOLANDA DIAS DE MATTOS	Auxiliar de Enfermagem
46776.8/2	IOLANDA DIAS DE MATTOS	Técnico em Enfermagem
29587.8/2	KAREN BOIANOVSKY	Médico Especialista
50506.0/2	LUCIMARA RODRIGUES	Auxiliar de Enfermagem
32908.6/1	MARCIA LUISA FREITAS ASSIS	Auxiliar de Enfermagem
48978.8/1	MARIA GICELI DE PAULA ALMERÃO	Auxiliar de Enfermagem
117343.0/1	PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS	Enfermeiro
46180.8/1	SOLECI FIGUEIREDO ARRIAL	Auxiliar de Enfermagem

CONCEDE, a MARTA TERESINHA PEREIRA DE LUCENA, 32223.7/1 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Saúde Rubem Berta da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Função Gratificada de

Gerente II na Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Rubem Berta/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 822, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

CONCEDE, a LORINDA APARECIDA BARBON, 112027.1/1 Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Unidade de Saúde Rubem Berta da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar Técnico de Gabinete Odontológico/Unidade de Saúde Rubem Berta/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 823, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

CONCEDE, adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Unidade de Saúde Ramos/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 825, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo
112965.1/3	ANA KARINA LOPES PEREIRA	Técnico em Enfermagem
113022.6/1	ANA LUCIA KONZEN	Enfermeiro
55396.0/2	ANELISE OLMOS GRINGS	Médico Especialista
112641.5/1	BÁRBARA ALMEIDA PLOCHARSKI	Técnico em Enfermagem
32348.5/2	CLÁUDIA ENEIDA FELDENS	Médico Especialista
112619.9/1	GISELE ROSANA ANDRIZZI DA ROSA	Técnico em Enfermagem
53614.6/1	LORELI DO CARMO	Auxiliar em Enfermagem
48286.1/1	TERESINHA MARTINS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem

CONCEDE, a JANAINA DE VARGAS SILVA, 113118.4/1 Enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade de Saúde Ramos da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Função Gratificada de Gerente II na Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde Ramos/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 826, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

CONCEDE, adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Unidade de Saúde Santa Rosa/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 828, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo
111121.3/1	ADRIANA MACHADO DE OLIVEIRA DA LUZ	Técnico em Enfermagem
111124.8/1	ANA PRISCILA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
128127.5/2	CRISTIANE PANIZZON	Enfermeiro
6840.0/1	ELISETTE DUMMER	Auxiliar de Enfermagem
55837.3/1	ELIZANGELA SOUZA DE LIMA YOSHINAGA	Técnico em Enfermagem
45495.6/2	GUSTAVO COLPO GAIER DA ROSA	Médico Clínico Geral
46621.1/1	ILDO ANGNES BREMM	Auxiliar de Enfermagem
87014.9/2	MARA LUISA RANGEL	Enfermeiro
47964.3/1	MARCIA REGINA GROSS SOSTIZZO	Médico Especialista
42012.0/1	OTAVIO RIBEIRO BARRETO FILHO	Cirurgião Dentista
39673.7/2	PATRICIA SOARES DOS REIS	Médico Especialista
27758.0/2	RENATA WAGNER FIORE	Médico Especialista
29670.6/2	SILVANA CRISTIANE LIMA DO AMARAL	Auxiliar de Enfermagem

CONCEDE, a ROSANGELA AUGUSTIN, 106896.2/1 Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Unidade de Saúde Santa Rosa da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar Técnico de Gabinete Odontológico/Unidade de Saúde Santa Rosa/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 829, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

CONCEDE, a ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES, 48651.9/1 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Saúde Santa Rosa da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau

médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Função Gratificada de Gerente I na Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Santa Rosa/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 830, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

CONCEDE, adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Unidade de Saúde Nova Brasília/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 834, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo
35736.7/1	ANA CRISTINA RODRIGUES COCO TREMEA	Cirurgião Dentista
16990.3/1	CARLOS HÉLIO ALBRECHT	Médico Especialista
25453.0/2	FELIPE ANSEMI CORREA	Médico Clínico Geral
48667.2/1	LUCI JUSTINA LIGABUE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem
43987.6/1	MARIA CRISTINA JARDIM BRANDOLT	Médico Especialista
112966.0/3	NEUSA CARDOSO MOREIRA BORGES	Técnico em Enfermagem
32549.4/1	PEDRO SÉRGIO	Auxiliar de Enfermagem
40196.4/2	ROSELI DIAS FLECK	Médico Especialista

CONCEDE, adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Unidade de Saúde Guarujá/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 836, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo
47113.9/1	REGINA MARQUES CRUZ	Auxiliar de Enfermagem
50573.3/2	LETÍCIA DE CÁSSIA DOS SANTOS STEIGER	Auxiliar de Enfermagem
42145.8/1	ROSANE TERESINHA DOS SANTOS MOREM	Auxiliar de Enfermagem

CONCEDE, a MICHELA LOPES PERES, 106696.0/1 Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Unidade de Saúde Guarujá da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar Técnico de Gabinete Odontológico/Unidade de Saúde Guarujá/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 837, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

CONCEDE, a BRÍGIDO MARTINS RIBAS, 35224.2/1 Cirurgião Dentista ES-1.10.NS da Unidade de Saúde Guarujá da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Função Gratificada de Gerente A na Atividade de Cirurgião Dentista/Unidade de Saúde Guarujá/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 838, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

CONCEDE, adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Unidade de Saúde Nonoai/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 840, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo
47090.1/1	CARLA DELI RIBEIRO TUBINO	Enfermeiro
47088.3/1	CARLA HELOISA VIEIRA CHRISTIMANN	Auxiliar de Enfermagem
43745.4/1	CRISTIANE SELISTRE CORDEIRO CUNHA	Cirurgião Dentista
25157.7/1	DENISE ELIAS PINTO	Auxiliar de Enfermagem
60978.2/2	ELIANE BORGES DREHER	Médico Especialista
110983.9/1	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA MEIRELES	Técnico em Enfermagem
100903.6/2	LILIAN DENISE DORNELAS BITTENCOURT	Técnico em Enfermagem
50519.8/2	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA	Auxiliar de Enfermagem
82256.8/1	PEDRO DE AZEVEDO CONCEIÇÃO NETO	Médico Clínico Geral
84012.1/2	PRISCILA PEREIRA DA CUNHA SCALCO	Médico Especialista
33233.4/2	TELMO JONADABE FLORES	Enfermeiro

34267.4/2 THEMIS SOARES FABRETTI

Médico Especialista

CONCEDE, a KATE LIMA DE LIMA, 106820.2/1 Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Unidade de Saúde Nonoai da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar Técnico de Gabinete Odontológico/Unidade de Saúde Nonoai/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 841, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

CONCEDE, a ADRIANA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 92483.3/2 Enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade de Saúde Nonoai da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Função Gratificada de Gerente I na Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde Nonoai/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 842, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

CONCEDE, adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Unidade de Saúde Calábria/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 844, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo
38253.2/1	ANA LUCIA RODRIGUES REBHAHM	Auxiliar de Enfermagem
110914.6/1	CAROLINA PEREIRA RESE	Técnico em Enfermagem
78728.3/2	CRISTIANE MARINHEIRO PEREIRA SIMÕES	Médico Especialista
58143.7/2	DANIELE LIMA ALBERTON	Médico Especialista
89391.5/1	FRANCISCO DE ASSIS MARQUES BASTOS	Médico Clínico Geral
32333.3/1	LAZARETE RABELO ROLDÃO	Auxiliar de Enfermagem
130956.0/1	ROCHELE MACEDO PIRES	Técnico em Enfermagem
58576.5/1	ROSIMAR ASSUMPÇÃO LINO	Técnico em Enfermagem

CONCEDE, a ELIANE TRINDADE NASCIMENTO, 87282.1/2 Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Unidade de Saúde Calábria da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar Técnico de Gabinete Odontológico/Unidade de Saúde Calábria/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 845, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

CONCEDE, adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Unidade de Saúde Beco do Adelar/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 847, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo
42291.8/2	ANA PAULA RAUPP DE ANDRADE	Médico Especialista
55200.0/1	CARIN MARIA FAUTH	Técnico em Enfermagem
58561.3/1	CLAUDETE LIANE TERRA SOARES	Técnico em Enfermagem
86806.4/3	DANIELLA D'ÁVILA RODRIGUES	Enfermeiro
96886.1/3	KAREN CRISTINA DANIEL GEWEHR	Enfermeiro
100885.4/2	LÍCIA GUIMARÃES	Técnico em Enfermagem
100854.4/2	LUCIANA NUNES MACIEL DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
130820.3/2	LUIZA PEREIRA MACHADO BRONCA	Técnico em Enfermagem
29637.8/2	MÁRCIO DALL'AGNESE	Médico Clínico Geral
104321.8/1	MARIA CLÁUDIA PORTO DA SILVA REICHELT	Técnico em Enfermagem
33312.0/2	RAIMUNDO NONATO TRINDADE	Médico Clínico Geral
43343.6/2	TÚLIO TÉRBIO FERREIRA DE OLIVEIRA	Médico Especialista

CONCEDE, a ANA PAULA DOS SANTOS HOSTYN, 106676.5/1 Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Unidade de Saúde Beco do Adelar da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar Técnico de Gabinete Odontológico/Unidade de Saúde Beco do Adelar/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 848, de 19/11/2019 (processo

19.0.000127920-6).

CONCEDE, a EDUARDO DE MORAES PINTO, 110912.0/2 Enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade de Saúde Beco do Adelar da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Função Gratificada de Chefe de Equipe na Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde Beco do Adelar/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 849, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2019, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 816, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
126481.8/1	ANDREA MORAIS DE GUSMÃO	Médico Especialista	73, de 24/02/2017
47958.8/2	ANGELA JARDIM REIS SOUZA	Médico Especialista	389, de 30/05/2019
104025.1/1	EDUARDO BERETA GREGIS	Técnico em Enfermagem	301, de 03/05/2011
43446.5/3	FABIANE DUBINA	Médico Especialista	868, de 30/07/2012
47734.8/1	GLAUBER CALVANO DUTRA	Auxiliar de Gabinete Odontológico	312, de 27/05/2013
47988.6/1	LILIAN ELIZABETH BOHN NETO	Cirurgião Dentista	535, de 01/08/2000
46323.4/2	MARCIO PEREIRA MOTTIN	Médico Especialista	260, de 31/03/2010
104731.0/1	RAFAELA BERNARDES ESCOUTO	Enfermeiro	722, de 10/09/2018
47346.0/2	SIBELE KREBS DE LEMOS	Médico Especialista	786, de 28/09/2010

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2019, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 820, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
115250.5/2	CAROLINA BRANCO ARAUJO DE FARIA SANTOS ROBASKI	Médico Especialista	767, de 08/12/2015
82171.0/1	CHOU TSING YI	Médico Clínico Geral	107, de 22/03/2007
47284.3/1	CLAUDIA GRAZIADEI DOS SANTOS	Enfermeiro	297, de 04/05/2000
142304.5/1	CLAUDIA SEVERGNINI EUGÊNIO	Enfermeiro	546, de 25/07/2018
132935.9/1	DEISE KWIATKOWSKI	Cirurgião Dentista	818, de 28/09/2018
49897.2/1	EDNA SANTOS DA PAIXÃO	Auxiliar de Enfermagem	260, de 25/04/2014
55199.8/1	HELENA MILANI	Técnico em Enfermagem	78, de 13/02/2003
46776.8/1	IOLANDA DIAS DE MATTOS	Auxiliar de Enfermagem	102, de 21/02/2014
46776.8/2	IOLANDA DIAS DE MATTOS	Técnico em Enfermagem	39, de 13/02/2013
29587.8/2	KAREN BOIANOVSKY	Médico Especialista	702, de 27/09/2000
112027.1/1	LORINDA APARECIDA BARBON	Auxiliar de Gabinete Odontológico	749, de 26/06/2012
50506.0/2	LUCIMARA RODRIGUES	Auxiliar de Enfermagem	93, de 01/02/2019
32908.6/1	MARCIA LUISA FREITAS ASSIS	Auxiliar de Enfermagem	77, de 25/01/1995
48978.8/1	MARIA GICELI DE PAULA ALMERÃO	Auxiliar de Enfermagem	94, de 05/03/2001
32223.7/1	MARTA TERESINHA PEREIRA DE LUCENA	Auxiliar de Enfermagem	222, de 06/05/1994
117343.0/1	PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS	Enfermeiro	69, de 28/01/2019
46180.8/1	SOLECI FIGUEIREDO ARRIAL	Auxiliar de Enfermagem	182, de 04/04/2000

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2019, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 824, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
112965.1/3	ANA KARINA LOPES PEREIRA	Técnico em Enfermagem	170, de 21/03/2014
113022.6/1	ANA LUCIA KONZEN	Enfermeiro	497, de 08/07/2019
55396.0/2	ANELISE OLMOS GRINGS	Médico Especialista	81, de 14/02/2011
112641.5/1	BÁRBARA ALMEIDA PLOCHARSKI	Técnico em Enfermagem	844, de 26/07/2012
32348.5/2	CLÁUDIA ENEIDA FELDENS	Médico Especialista	443, de 17/06/2009
112619.9/1	GISELE ROSANA ANDRIZZI DA ROSA	Técnico em Enfermagem	962, de 21/08/2012
113118.4/1	JANAINA DE VARGAS SILVA	Enfermeiro	1043, de 31/08/2012
53614.6/1	LORELI DO CARMO	Auxiliar em Enfermagem	642, de 23/08/2002
48286.1/1	TERESINHA MARTINS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	645, de 30/08/2000

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2019, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 827, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
111121.3/1	ADRIANA MACHADO DE OLIVEIRA DA LUZ	Técnico em Enfermagem	54, de 03/03/2016
111124.8/1	ANA PRISCILA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	37, de 20/01/2017
128127.5/2	CRISTIANE PANIZZON	Enfermeiro	969, de 07/11/2017
6840.0/1	ELISETTE DUMMER	Auxiliar de Enfermagem	676, de 15/05/1987
55837.3/1	ELIZANGELA SOUZA DE LIMA YOSHINAGA	Técnico em Enfermagem	692, de 19/09/2019
45495.6/2	GUSTAVO COLPO GAIER DA ROSA	Médico Clínico Geral	822, de 25/08/2004
46621.1/1	ILDO ANGNES BREMM	Auxiliar de Enfermagem	182, de 04/04/2000
48651.9/1	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	Auxiliar de Enfermagem	37, de 13/02/2013
87014.9/2	MARA LUISA RANGEL	Enfermeiro	114, de 16/03/2016
47964.3/1	MARCIA REGINA GROSS SOSTIZZO	Médico Especialista	535, de 01/08/2000
42012.0/1	OTAVIO RIBEIRO BARRETO FILHO	Cirurgião Dentista	191, de 09/05/2007
39673.7/2	PATRICIA SOARES DOS REIS	Médico Especialista	119, de 24/03/2017
27758.0/2	RENATA WAGNER FIORE	Médico Especialista	1056, de 12/12/2000
106896.2/1	ROSANGELA AUGUSTIN	Auxiliar de Gabinete Odontológico	730, de 08/09/2011
29670.6/2	SILVANA CRISTIANE LIMA DO AMARAL	Auxiliar de Enfermagem	23, de 20/01/2000

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2019, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 833, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
35736.7/1	ANA CRISTINA RODRIGUES COCO TREMEA	Cirurgião Dentista	106, de 27/02/1996
16990.3/1	CARLOS HÉLIO ALBRECHT	Médico Especialista	913, de 10/07/1987
25453.0/2	FELIPE ANSELM CORREA	Médico Clínico Geral	337, de 17/07/1996
48667.2/1	LUCI JUSTINA LIGABUE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	789, de 19/09/2018
43987.6/1	MARIA CRISTINA JARDIM BRANDOLT	Médico Especialista	443, de 07/06/2004
112966.0/3	NEUSA CARDOSO MOREIRA BORGES	Técnico em Enfermagem	355, de 26/06/2014
32549.4/1	PEDRO SÉRGIO	Auxiliar de Enfermagem	259, de 01/06/1994
40196.4/2	ROSELI DIAS FLECK	Médico Especialista	2124, de 15/09/1998

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2019, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 835, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
35224.2/1	BRÍGIDO MARTINS RIBAS	Cirurgião Dentista	252, de 11/04/2018
47113.9/1	REGINA MARQUES CRUZ	Auxiliar de Enfermagem	1007, de 16/11/2018
50573.3/2	LETÍCIA DE CÁSSIA DOS SANTOS STEIGER	Auxiliar de Enfermagem	455, de 04/06/2003
106696.0/1	MICHELA LOPES PERES	Auxiliar de Gabinete Odontológico	10, de 22/02/2012
42145.8/1	ROSANE TERESINHA DOS SANTOS MOREM	Auxiliar de Enfermagem	460, de 04/06/2003

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2019, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 839, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
47090.1/1	CARLA DELI RIBEIRO TUBINO	Enfermeiro	571, de 30/06/2010
47088.3/1	CARLA HELOISA VIEIRA CHRISTIMANN	Auxiliar de Enfermagem	182, de 04/04/2000
43745.4/1	CRISTIANE SELISTRE CORDEIRO CUNHA	Cirurgião Dentista	640, de 23/11/1999
25157.7/1	DENISE ELIAS PINTO	Auxiliar de Enfermagem	890, de 17/10/2011
60978.2/2	ELIANE BORGES DREHER	Médico Especialista	695, de 13/08/2010
110983.9/1	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA MEIRELES	Técnico em Enfermagem	98, de 14/03/2016
106820.2/1	KATE LIMA DE LIMA	Auxiliar de Gabinete Odontológico	335, de 02/05/2018
100903.6/2	LILIAN DENISE DORNELAS BITTENCOURT	Técnico em Enfermagem	162, de 23/03/2011
50519.8/2	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA	Auxiliar de Enfermagem	735, de 09/10/2009
84012.1/2	PRISCILA PEREIRA DA CUNHA SCALCO	Médico Especialista	814, de 23/07/2012
33233.4/2	TELMO JONADABE FLORES	Enfermeiro	641, de 30/08/2019
34267.4/2	THEMIS SOARES FABRETTI	Médico Especialista	275, de 14/05/2013

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2019, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 843, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
38253.2/1	ANA LUCIA RODRIGUES REBHAHM	Auxiliar de Enfermagem	863, de 30/07/2012
110914.6/1	CAROLINA PEREIRA RESE	Técnico em Enfermagem	35, de 21/01/2019
78728.3/2	CRISTIANE MARINHEIRO PEREIRA SIMÕES	Médico Especialista	1002, de 26/10/2004
58143.7/2	DANIELE LIMA ALBERTON	Médico Especialista	795, de 21/09/2018
87282.1/2	ELIANE TRINDADE NASCIMENTO	Auxiliar de Gabinete Odontológico	560, de 14/05/2012
89391.5/1	FRANCISCO DE ASSIS MARQUES BASTOS	Médico Clínico Geral	1062, de 20/12/2010
32333.3/1	LAZARETE RABELO ROLDÃO	Auxiliar de Enfermagem	235, de 23/05/1994
130956.0/1	ROCHELE MACEDO PIRES	Técnico em Enfermagem	663, de 05/09/2019
58576.5/1	ROSIMAR ASSUMPÇÃO LINO	Técnico em Enfermagem	265, de 05/05/2004

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2019, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 846, de 19/11/2019 (processo 19.0.000127920-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
106676.5/1	ANA PAULA DOS SANTOS HOSTYN	Auxiliar de Gabinete Odontológico	784, de 14/09/2011
42291.8/2	ANA PAULA RAUPP DE ANDRADE	Médico Especialista	924, de 13/08/2012
55200.0/1	CARIN MARIA FAUTH	Técnico em Enfermagem	226, de 26/03/2003
58561.3/1	CLAUDETE LIANE TERRA SOARES	Técnico em Enfermagem	708, de 05/10/2009
86806.4/3	DANIELLA D'ÁVILA RODRIGUES	Enfermeiro	820, de 01/10/2018
110912.0/2	EDUARDO DE MORAES PINTO	Enfermeiro	966, de 09/11/2018
96886.1/3	KAREN CRISTINA DANIEL GEWEHR	Enfermeiro	494, de 08/07/2019
100885.4/2	LÍCIA GUIMARÃES	Técnico em Enfermagem	800, de 19/07/2012
100854.4/2	LUCIANA NUNES MACIEL DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	593, de 05/11/2013
130820.3/2	LUIZA PEREIRA MACHADO BRONCA	Técnico em Enfermagem	299, de 23/04/2018
29637.8/2	MÁRCIO DALL'AGNESE	Médico Clínico Geral	819, de 19/09/2006
104321.8/1	MARIA CLÁUDIA PORTO DA SILVA REICHELT	Técnico em Enfermagem	500, de 20/08/2015
33312.0/2	RAIMUNDO NONATO TRINDADE	Médico Clínico Geral	1018, de 26/10/2004
43343.6/2	TÚLIO TÉRBIO FERREIRA DE OLIVEIRA	Médico Especialista	640, de 23/11/1999

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo em comissão de sc de controle patrimonial, 320100, da Coordenação de Serviços de Apoio, 90230000, durante o impedimento do titular GISELE MORAES VINCENSI, 718716/2, no período de 02/01/2020 a 16/01/2020, por motivo de Férias, com regime de dedicação exclusiva. Com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1819 de 22/11/2019 (processo 16.10.000003324-7).

NOMEIA CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo em comissão de sc de controle patrimonial, 320100, da Coordenação de Serviços de Apoio, 90230000, durante o impedimento do titular GISELE MORAES VINCENSI, 718716/2, no período de 03/02/2020 a 17/02/2020, por motivo de Férias, com regime de dedicação exclusiva. Com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1820 de 22/11/2019 (processo 16.10.000003324-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata PERLA ANDREOLLA, Assistente Administrativo – 157º

geral, Concurso Público 568, a Portaria 1780, de 19/11/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2019, que a nomeou em caráter efetivo, por desistência expressa formalmente, através da Portaria 1836 de 25/11/2019 (Processo 19.0.000100459-2, autorizado em 05/11/2019).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA À DISPOSIÇÃO JORGE EDUARDO PORTO, 1510126, Administrador, ES201NS, do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 26/11/2019 a 31/12/2020, com base no Art. 32, Inc. I, Parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1838 de 25/11/2019 (processo 19.10.000011058-2).

DESIGNA EDUARDO GARCIA VELEDA, 708255/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional I/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional I/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90241000, substituindo ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 728382/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 04/02/2020 a 15/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1803 de 21/11/2019 (Processo 16.10.000003324-7).

DESIGNA HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS, 558180/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle de Recuperação de Bens Móveis/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90221000, substituindo ELISA LAUTERT, 728862/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/02/2020 a 14/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1816 de 22/11/2019 (Processo 16.10.000003324-7).

DESIGNA ANTONIO CARLOS DOS SANTOS COELHO, 708656/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional Iv /Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional Iv /Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90244000, substituindo MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 12/02/2020 a 02/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1806 de 22/11/2019 (Processo 16.10.000003324-7).

DESIGNA JOSE CARLOS FERNANDES ALVES, 713615/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional Iii /Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional Iii /Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90243000, substituindo FABIANO VURDEL TYBURSKI, 728370/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da

despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/01/2020 a 03/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1805 de 22/11/2019 (Processo 16.10.000003324-7).

DESIGNA RODRIGO DE ASSIS PORTO, 1351346/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Sistema de Segurança e Telecomunicações/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90233000, substituindo DAVINAIDE RONI DE DEUS E SILVA, 1191276/1, Técnico Industrial, TP20507, por motivo de Férias,, de 20/01/2020 a 08/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1813 de 22/11/2019 (Processo 16.10.000003324-7).

DESIGNA MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90232000, substituindo CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 26/02/2020 a 16/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1807 de 22/11/2019 (Processo 16.10.000003324-7).

DESIGNA JONAS CLECIO ABICH, 717487/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional II/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional II/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90242000, substituindo EZEQUIEL HAHN PIBER, 728321/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/02/2020 a 05/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1804 de 21/11/2019 (Processo 16.10.000003324-7).

DESIGNA LUIS EDUARDO FONTES DE LIMA, 628594/3, Gari, AC30802, adido, do/da Equipe de Conservação de Áreas Verdes/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Conservação de Áreas Verdes/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90222000, substituindo JOAO CARLOS MACHADO, 710821/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/02/2020 a 22/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1814 de 22/11/2019 (Processo 16.10.000003324-7).

DESIGNA LORIVAL LOPES DA SILVA, 743413/4, Ferreiro, OP20904, efetivo, do/da Equipe de Controle de Recuperação de Bens Móveis/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle de Recuperação de Bens Móveis/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90221000, substituindo ELISA LAUTERT, 728862/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da

receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/01/2020 a 31/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1815 de 22/11/2019 (Processo 16.10.000003324-7).

DESIGNA ROSALDINO MACHADO GONCALVES, 715790/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC20302, efetivo, do/da Equipe de Controle de Recuperação de Bens Móveis/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Higienização Predial/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90231000, substituindo JOAO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 718145/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/01/2020 a 08/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1812 de 22/11/2019 (Processo 16.10.000003324-7).

DESIGNA, RODRIGO DE ASSIS PORTO, 1351346, Assistente Administrativo, e o substituto JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 718145, Assistente Administrativo, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a função de Fiscal de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 19.0.000085276-0 da empresa JUAREZ JOSE PEREIRA, CNPJ nº 93.062.073/0001-99, no período de período de 24/10/2019 até 25/09/2020. Através da Portaria 1828 de 22/11/2019 (processo 19.10.000009387-4).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o(a) servidor(a) CRISTIANO DE ABREU VASCONCELOS, matrícula 1303260, de cargo Agente de Saneamento, da C-BENSIMOV/GEPO/DD para a EQ-MPRED II/C-BENSIMOV/GEPO/DD, a contar de 10/06/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1837 de 25/11/2019 (Processo 18.10.000001349-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

REGULARIZA a Gratificação de Incentivo Técnico, em relação à servidora abaixo relacionada, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 785, de 25/11/2019 (Processo 19.13.000007392-1).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	MOTIVO
CONCEDE	664690/02	GLACI MARIA SANTANA PERES	20/01/2003	REVISÃO

REGULARIZA o regime especial de trabalho, em relação à servidora abaixo relacionada, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 786, de 25/11/2019 (Processo 19.13.000007392-1).

TIPO	REGIME	MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	MOTIVO
CONVOCA	Regime de Dedicção Exclusiva	664690/02	GLACI MARIA SANTANA PERES	20/01/2003	REVISÃO

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários MAURICIO PORTO VARGAS, matrícula 13714 e MAURICIO DOS SANTOS PASSOS, matrícula 6866, como fiscais do Contrato nº 15/2019, firmado com a empresa Digicon S.A. Controle Eletrônico para Mecânica. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 10/09/2019, através da Portaria 115 de 10/10/2019 (Processo 19.16.000047280-1).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO, 973273/01, Administrador, ES601NS, DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, 339195/03, Atuário, ES603NS, RODRIGO MACHADO COSTA, 331937/04, Assistente Administrativo, AA60106 e ROGERIO DE OLIVEIRA, 997241/01, Economista, ES605NS, como Ordenadores Financeiros, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para o exercício de 2020, com base no Artigo 17, inciso II, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 129, de 20/11/2019 (processo 19.13.000007825-7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/12/2019, a servidora NILCE MAR DE VARGAS LEAL, CPF 551.870.800-91, matrícula 415987, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.672/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1610 de 20/11/2019 (processo 19.13.000003095-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/12/2019, o servidor JOSE MOCELLIN, CPF 154.296.280-34, matrícula 416335, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.857/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1612 de 22/11/2019 (processo 19.13.000005358-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/12/2019, o servidor JOSE MOCELLIN, CPF 154.296.280-34, matrícula 416335, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.857/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1612 de 22/11/2019 (processo 19.13.000005358-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado

com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2019, o servidor DAVENIR DA SILVA, CPF 228.485.410-91, matrícula 268097, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Eletricista, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1434 de 18/11/2019 (processo 19.13.000003228-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 12/09/2019, o servidor CARLOS ALFREDO SEVERO MUZZELL, CPF 409.001.340-20, matrícula 632135, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Pedreiro, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.775/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06+2 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6253/88, com redação da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (97h53min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52 e 53, da Lei 6253/88, com redação da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 1592 de 19/11/2019 (processo 19.13.000006217-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 04/11/2019, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) WALDEMAR DALENOGARE JUNIOR, matrícula 76853.7, falecido em 04/11/2019, Estatutário, no cargo de Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, com carga horária de 30 horas, Câmara Municipal de Porto Alegre, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 13/02/1984, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do ex-servidor, à razão de: 100% a pensionista PAULA PETRUK DALENOGARE, matrícula 76853.7, CPF: 636.191.130-68, cônjuge, no valor de. CPF do(a) ex-servidor(a) 400.486.400-34, PASEP do ex-servidor 100 011 208 99 através da Portaria 1615 de 21/11/2019 (processo 19.13.000007633-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

RETIFICA, a Portaria 1613, de 03/11/2017, que aposentou em conformidade com o que estabelece o artigo 2º, § 1º, inciso II (reduzidor de 5%) da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 01/11/2017, o servidor PAULO ROBERTO ALMEIDA GUEDES, CPF 289.340.670-04, matrícula 268504, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, cargo de Eletricista, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 80%, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004. Motivo: face Diligência nº 122798/2019 - TCE/RS. Seu reajuste será efetivado pelo valor real. Através da Portaria 1597, de 14/11/2019 (Processo 19.13.000004996-6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.’**

RETIFICA, a Portaria 1415, de 11/10/2017, que aposentou em conformidade com o que estabelece o artigo 2º, § 1º, inciso II (reduzidor de 5%) da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 01/10/2017, o servidor BALTAZAR TALAYER JUNIOR, CPF 315.789.690-34, matrícula 631155, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Pintor, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 70%, de acordo com a média das contribuições, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004. Motivo: face alteração no valor de média do adicional noturno. Seu reajuste será efetivado pelo valor real. Através da Portaria 1604, de 19/11/2019 (Processo 19.13.000004387-9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente**

de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.’

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000122307-3 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por LIDIANE DA CONCEIÇÃO ALVES, matrícula 1503243/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

Processo 19.0.000124905-6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por GUILHERME DE CAMARGO FERNANDES, matrícula 1503898/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.10.000000472-2 – DEFERE, em relação a CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633, Químico, da Equipe de Licenciamento Ambiental, redução de 3 horas semanais, no período de 12/08/2019 a 11/01/2020, no Instituto de Química, para cursar disciplina obrigatória do curso de Química Industrial na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, para o 2º período letivo de 2019, conforme Nota Técnica nº 474/2019, da Equipe de Apoio Funcional.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000004822-6 - DEFERE, em 12/11/2019, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CARMEM REGINA DE ARRUDA FATTORE, matrícula 50158, servidora aposentada, a contar de 01/10/2019, com base no Laudo Médico Pericial 148/2019 da UMPP/PREVIMPA e na Nota Técnica 46/2019 da PME-PREVIMPA.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000007598-3 – DEFERE, em 23/11/2019, em relação LUIS ALBERTO DA SILVA FONTE, 251966, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 300 dias.
Forças Armadas:

Ministério do Exército – 15/01/1977 a 14/11/1977.

Processo 19.13.000007736-6 – DEFERE, em 25/11/2019, em relação ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS, 663430, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 362 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 04/02/1985 à 31/01/1986

Processo 19.13.000007683-1 - DEFERE, em 25/11/2019, em relação a CLEDINARA APARECIDA CONCEICAO SCHWINGEL, 1099388, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1473 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Supermercado Rosa Castro Ltda - EPP – 02/05/2000 a 18/09/2001;

Associação Hospitalar Moinhos de Vento - 13/04/2009 a 08/12/2011

Processo 19.13.000006489-2 - DEFERE, em 25/11/2019, em relação a MIRELA DE CINTRA, 679164, técnica social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6037 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco Santander (Brasil) S.A – 07/12/1984 a 03/08/1987;

Banco do Brasil S.A – 11/08/1987 a 28/02/1999;

Banco do Brasil S.A/Empregador não informado – 01/10/1999 a 31/03/2000; 01/07/2000 a 31/10/2000;

Empregador não informado – 01/11/2000 a 30/11/2000; 01/12/2000 a 31/12/2000; 01/06/2001 a 30/06/2002.

Processo 19.13.000006570-8 – DEFERE, em 18/11/2019, em relação a BARBARA BAUM VIVIAN, 1332937, auditor de controle interno, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3693 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Impermade Impermeabilização e Mater de Acabamento Ltda – 03/07/2000 a 06/03/2001;

Comercial Farroupilha Ltda – 18/03/2004 a 31/05/2006;

Comercial Farroupilha Ltda/Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S.A - 01/06/2006 a 28/08/2007.

Banco do Brasil S.A. – 03/09/2007 a 30/07/2013;

Contribuinte Individual – 01/01/2016 a 31/01/2016.

Processo 19.13.000006918-5 – DEFERE, em 19/11/2019, em relação a MARA IDELCINA RODRIGUES SOARES, 1176773, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 440 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de Viamão - 13/03/2001 a 27/05/2003.

Processo 19.13.000007007-8 – DEFERE, em 18/11/2019, em relação a CARLA VAZ, 1483277, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 6783 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul- 25/07/2000 a 04/06/2019.

Processo 19.13.000006878-2 – INDEFERE, em 13/11/2019, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por LALINE MENNA BARRETO, 452730, medica especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de documento hábil

Processo 19.13.000007198-8 – INDEFERE, em 25/11/2019, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARA ANDREA MACHADO DE MACHADO, 222759, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Cultura, por falta de documento hábil.

Processo 19.13.000006429-9 - INDEFERE em 25/11/2019, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por ADENIR MENEZES GUIMARAES, 478249, servidor inativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana do Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Processo 003.005382.99.8.00000 - MODIFICA, em 18/11/2019, em relação a JORGE ALBERTO SANTOS SALAS, 718327, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o tempo de contribuição averbado ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente processo conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 4594 dias

Unidos Veículos e Máquinas Ltda – 09/04/1979 a 03/02/1980; 01/02/1981 a 06/07/1982;

Santa Maria Tintas Ltda – 10/08/1982 a 14/05/1987;

Parks S.A Comunicações Digitais – 15/05/1987 a 13/12/1992.

Processo 19.13.000003729-1 - TORNA SEM EFEITO em 25/11/2019, em relação a CECILIA IMA BALZAN, 65370, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde, o despacho publicado em Diário Oficial de Porto Alegre edição 6124, em 13/11/2019, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DAS ESCOLAS DE DIFÍCIL ACESSO

PROCESSO 19.0.000136516-1

RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RETIFICA a relação de escolas municipais classificadas

como de difícil acesso em cumprimento ao disposto no art. 34 da Lei 6151/1988 e alterações posteriores (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), para fins de concessão da gratificação prevista no art. 39-A do referido diploma legal:

01. EMEEF Prof. Luiz Francisco Lucena Borges
02. EMEEF Tristão Sucupira Vianna
03. EMEF Afonso Guerreiro Lima
04. EMEF América
05. EMEF Campos do Cristal
06. EMEF Chapéu do Sol
07. EMEF Chico Mendes
08. EMEF Dep. Marcílio Goulart Loureiro
09. EMEF Dep. Victor Issler
10. EMEF Dolores Alcaraz Caldas
11. EMEF Gabriel Obino
12. EMEF Gov. Ildo Meneghetti
13. EMEF Grande Oriente do Rio Grande do Sul
14. EMEF Heitor Villa Lobos
15. EMEF Jean Piaget
16. EMEF João Antônio Satte
17. EMEF José Loureiro da Silva
18. EMEF José Mariano Beck
19. EMEF Lidovino Fanton
20. EMEF Mário Quintana
21. EMEF Migrantes
22. EMEF Moradas da Hípica
23. EMEF Morro da Cruz
24. EMEF Neusa Goulart Brizola
25. EMEF Nossa Senhora de Fátima
26. EMEF Nossa Senhora do Carmo
27. EMEF Porto Novo
28. EMEF Prof. Anísio Teixeira
29. EMEF Prof. Gilberto Jorge Gonçalves da Silva
30. EMEF Prof. Larry José Ribeiro Alves
31. EMEF Prof^a. Ana Irís do Amaral
32. EMEF Prof^a. Judith Macedo de Araújo
33. EMEF Rincão
34. EMEF Saint' Hilaire
35. EMEF São Pedro
36. EMEF Sen. Alberto Pasqualini
37. EMEF Timbaúva
38. EMEF Ver. Carlos Pessoa de Brum
39. EMEF Ver. Martim Aranha
40. EMEF Vila Monte Cristo
41. EMEF Wenceslau Fontoura
42. EMEI da Vila Mapa II
43. EMEI da Vila Max Geiss
44. EMEI da Vila Nova Restinga
45. EMEI da Vila Nova São Carlos
46. EMEI da Vila Santa Rosa
47. EMEI da Vila Valneri Antunes
48. EMEI Dom Luiz de Nadal
49. EMEI Florencia Vurlod Socias
50. EMEI Ilha da Pintada
51. EMEI Jardim Bento Gonçalves
52. EMEI Nova Gleba
53. EMEI Parque Dos Maias II
54. EMEI Paulo Freire
55. EMEI Ponta Grossa
56. EMEI Maria Marques Fernandes
57. EMEI Unidos da Paineira
58. EMEI Jardim Camaquã
59. EMEI Maria Helena Cavalheiro Gusmão

Porto Alegre, 26 de novembro de 2019.

SORAIA RODRIGUES SANTANA, Diretora de Recursos Humanos.
ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário de Educação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 004/2019

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO PROCESSO [19.13.000008223-8](#)

A COORDENADORA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 097 de 14/09/2016 Do PREVIMPA, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiários para atuação junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.

2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas abaixo especificadas:

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
A	CURSO NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - MANHÃ	02	SIM
A	CURSO NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - TARDE	03	SIM

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

2.3 Da carga horária do estágio: de até 30 (trinta) horas semanais.

2.4 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

3.1. Os candidatos serão contatados para participação do processo seletivo, necessariamente através do e-mail cadastrado na inscrição e, opcionalmente, também via telefone, com as informações de data, horário e local de prova.

4. DA PROVA

4.1 A prova será aplicada nas dependências do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, Rua Uruguai, 277, 14º andar, Auditório, nas seguintes datas e horários:

a) No dia 28/11/2019, às 10h00min para estudantes de nível médio – técnico em administração, com disponibilidade para estagiar no turno da manhã;

b) No dia 29/08/2019, às 13h30min, para estudantes de nível médio – técnico em administração, com disponibilidade para estagiar no turno da tarde.

4.1.1 A prova aplicada aos estudantes da categoria **A**, nível médio – Técnico em Administração consistirá numa prova objetiva, valendo 70 (setenta) pontos, com questões de múltipla escolha, pela qual será aferida a competência do candidato em Língua Portuguesa e sua compreensão sobre o contexto de

estágio.

4.1.2 Os candidatos considerados aprovados de acordo com o critério explicitado acima, serão submetidos a uma entrevista com caráter classificatório, com escore máximo de 30 pontos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 40% (quarenta por cento).

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.4 A listagem de classificação geral será disponibilizada portal do PREVIMPA, link: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p_secao=270.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PREVIMPA (Rua Uruguai, 277, 6º andar), na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, em até 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal do PREVIMPA, link: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p_secao=270.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato deverá comparecer no local, data e horário informados no ato de convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. O não comparecimento do candidato será considerado desistência do processo seletivo.

7.3 No caso de não comparecimento do candidato convocado, ou ainda, de recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É responsabilidade do candidato comunicar à Comissão de Seleção a alteração do seu endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo, podendo ser utilizado o e-mail comissaoestagiarios@previmpa.prefpoa.com.br para atualização do cadastro.

9.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito à Comissão de Seleção de Estagiários PREVIMPA.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

LETÍCIA COSTA LEIRIA, Coordenadora da Comissão de Seleção de Estagiários PREVIMPA.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 19.0.000099047-0**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - FUMREBOM

CONTRATADA: Empresa S. O. S. SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA

OBJETO: Aquisição de Conjunto de Aparelho Desencarcerador

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 369/2018

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2019.

VIGÊNCIA: 180 dias a contar de 16 de outubro de 2019

VALOR: R\$ 1.275.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 802-2466-449052240000-1215.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019

IVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Diretor-Geral da Defesa Civil.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 204/2019 - PROCESSO 19.0.000067641-4 - contratação de auxiliares de serviços gerais em postos de serviços a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VIII – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA: será às 9h do dia 10 de dezembro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 365/2019 – PROCESSO SEI 19.0.000107381-0, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para **Diagnóstico Estrutural e Elaboração de Projeto de Recuperação ou Reforço do Prédio Administrativo da Sede Azenha do DMLU**, a ser executada na Sede do DMLU, situada na Avenida da Azenha, n.º 631, bairro Azenha, Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10 horas do dia 10 de dezembro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 437/2019 - PROCESSO 19.0.000122273-5– REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 09 de dezembro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 455/2019 - PROCESSO 19.0.000125617-6 – registro de preços de Materiais de Consumo Hospitalar, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 9h do dia 11 de dezembro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 371/2019 - PROCESSO 19.0.000108398-0 – contratação de Serviços de Vigilância Desarmada Noturna em Centros de Comunidade do Município, no POA Esporte Verão 2020, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 02 de dezembro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 084/2019 - PROCESSO 19.0.000044768-7, aquisição de Equipamentos Hospitalares para a Administração Pública Municipal:

BUNKER COMERCIAL LTDA – ITEM: 02

SERV IMAGEM SUJL ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELLI – ITEM: 01

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFLF) PAGAMENTO ANUAL

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma da al. “c” do § 1º e do § 2º do art. 59 da Lei Complementar Municipal n. 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM n. 7/73) e alterações, NOTIFICA os contribuintes da Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento – TFLF que indicaram o mês de dezembro como mês de lançamento, nos termos do art. 45, §§ 1º, 3º e 5º do art. 47 e art. 48-A da LCM n. 7/73, do crédito tributário contra eles constituído, e INTIMA os referidos contribuintes a pagar o crédito aludido até o dia 30 de dezembro de 2019, nos termos do inc. I, al. “b” do art. 6º do Decreto n. 20.141, de 13 de dezembro de 2018, no montante fixado nas respectivas guias de pagamento ou, querendo, valer-se do disposto no inc. II do art. 62 da LCM n. 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição na Dívida Ativa, nos termos do disposto no § 2º do art. 6º do Decreto n. 20.141, de 13 de dezembro de 2018.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS

A guia para pagamento será enviada pelo correio ao endereço indicado no Alvará.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia para pagamento do tributo, não está desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Tv. Mário Cinco Paus, s/nº, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h.

3. ONERAÇÕES

A falta de pagamento da taxa no prazo estipulado implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM n. 7/73 e alterações, bem como a sua inscrição na Dívida Ativa para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO, Diretora da Receita Mobiliária.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 370/2019 - PROCESSO 19.0.000108171-6
- PAPEL HIGIÊNICO (PE 370/2019)

PREGÃO ELETRÔNICO 142/2019 - PROCESSO 19.10.000002076-1

- TUBOS E CONEXÕES EM PEAD E PP (PE 142/2019)

PREGÃO ELETRÔNICO 343/2019 - PROCESSO 19.0.000102778-9

- TIRAS DE GLICEMIA (PE 343/2019)

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 474/2019 - PROCESSO 19.0.000129475-2, para contratação de empresa brasileira ou estrangeira, ou consórcio de empresas brasileira e/ou estrangeiras, especializada na área de engenharia para prestação de serviços técnicos ao Município de Porto Alegre. Trata-se de fornecimento de serviços especializados para apoio à supervisão e à fiscalização de obras do Programa ORLA POA, conforme os termos expressos no Termo de Referência com recursos da Corporação Andina de Fomento (CAF).

ABERTURA: será às 09h do dia 11 de dezembro de 2019.

O edital e seus anexos podem ser obtidos no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000031386-0

AUTUADO: MARTA ROSINHA MARTINS PEREIRA

CPF/MF/CNPJ: 936.100.170-15

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189964, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000076458-6

AUTUADO: GLOBE APART HOTEL LTDA. – ME

CPF/MF/CNPJ: 16.541.078/0001-53

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191924, decido pela manutenção da multa de 166,2934 UFGs, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância, e a suspensão da penalidade de fechamento, dada a perda do objeto da penalidade com a obtenção da autorização para funcionamento.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000047686-6

AUTUADO: PÃO E CIA PADARIA E CONFEITARIA LTDA

CPF/MF/CNPJ: 09.567.452/0001-24

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187761, decido pela manutenção da multa de 249,4401 UFMs, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância, e a suspensão da penalidade de fechamento, dada a perda do objeto da penalidade com a obtenção da autorização para funcionamento.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000076588-4

AUTUADO: SOLAR63 HOSTEL LTDA ME

CPF/MF/CNPJ: 19.994.785/0001-93

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187761, decido por manter a MULTA de 166,2934UFMs, tendo em vista que a autuação se deu anteriormente a expedição do alvará.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000063616-9

AUTUADO: BUFFET & CIA LTDA - EPP

CPF/MF/CNPJ: 03.694.282/0001-62

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222532, DECIDO pelo seu CANCELAMENTO.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000061579-3

AUTUADO: MENA BARRETO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME

CPF/MF/CNPJ: 26.086.011/0001-20

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222532, decido pela manutenção da multa de 166,2934 UFMs, pelos próprios fundamentos da decisão de primeira instância.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000048261-0

AUTUADO: PSP BAZAR E CANTINA LTDA - ME

CPF/MF/CNPJ: 08.984.962/0001-34

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187565, decido pela manutenção da multa de 166,2934 UFMs, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância, e a suspensão da penalidade de fechamento, dada a perda do objeto da penalidade com a obtenção da autorização para funcionamento.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000050829-6

AUTUADO: ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS PETRODER LTDA

CPF/MF/CNPJ: 72.044.712/0001-13

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187686, considerando que o Alvará de Localização e Funcionamento da autuada não estava devidamente afixado em local próprio e facilmente visível, como expressamente determina o dispositivo legal infringido, pela aplicação à autuada da penalidade mínima de MULTA de 16,6293 UFMs, com embasamento legal no art. 29, §3.º, da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000069334-4

AUTUADO: ALICIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME

CPF/MF/CNPJ: 10.713.276/0001-70

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191992, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000070743-4

AUTUADO: BEM ME QUER - ENXOVAIS E CONFECÇÕES LTDA - EPP

CPF/MF/CNPJ: 11.301.177/0001-44

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191824, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000020933-7

AUTUADO: PAULO CESAR DA SILVA MÓVEIS - ME

CPF/MF/CNPJ: 09.006.236/0001-59

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186818, considerando que a autuada não é reincidente, deliberou a Comissão, em julgamento unânime, pela aplicação à infratora da penalidade mínima de MULTA de 83,1467 UFMs, com embasamento legal no art. 34 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000034096-4

AUTUADO: MORGANA DE OLIVEIRA TOLOTTI- ME

CPF/MF/CNPJ: 13.777.969/0001-15

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222322 deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento com a obtenção da Autorização de Funcionamento n.º 49138650, emitido em 17.04.18, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal naquele mesmo artigo.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000036382-7

AUTUADO: MAGAZINE LUIZA SA

CPF/MF/CNPJ: 47.960.950/0290-22

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 225947, considerando que a autuada não é reincidente, eis que os Autos de Infração apontados ainda não haviam sido julgados definitivamente quando da autuação, deliberou a Comissão, em julgamento unânime, pela aplicação à infratora da penalidade mínima de MULTA de 83,1467 UFMs, com embasamento legal no art. 34 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000041102-0

AUTUADO: REDE AMÉRICA DE CINEMAS LTDA- ME

CPF/MF/CNPJ: 06.338.334/0001-56

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222034, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no artigo 30, § 1.º, c/c 29, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000092210-5

AUTUADO: MAGAZINE LUIZA SA

CPF/MF/CNPJ: 47.960.950/0290-22

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 154725, pelos termos expostos, considerando que as penalidades cabíveis no caso da infração, estabelecida pelo art. 86, V da Lei Complementar n.º 12/75, é de multa que varia de 83,1467 UFMs a 249,4401 UFMs, pela aplicação à infratora da penalidade mínima de MULTA de 83,1467 UFMs, com embasamento legal no art. 86, V da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000062787-2

AUTUADO: C5 LAVAGENS AUTOMOTIVAS LTDA - ME

CPF/MF/CNPJ: 10.515.558/0001-63

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187790, decido por manter a MULTA de 166,2934UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e desconsiderar a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, dada a perda do objeto da penalidade com a obtenção da autorização para funcionamento.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000079178-4

AUTUADO: PHARMACIA DE MANIPULACAO GUARAGNA EIRELI - ME

CPF/MF/CNPJ: 06.268.193/0001-42

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223256, decido pela manutenção da multa de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000059903-8

AUTUADO: CENTER VERDES PASSAROS LOFT EIRELI

CPF/MF/CNPJ: 16.491.868/0001-07

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 173992, decido pela manutenção da multa de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, e a suspensão da penalidade de fechamento, dada a perda do objeto da penalidade com a obtenção da autorização para funcionamento.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000040655-0

AUTUADO: LEONARDO CHARÃO VIEIRA

CPF/MF/CNPJ: 018.655.030-88

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 221226, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com embasamento legal no art. 44, Inciso I, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 44, Inciso X e Artigo 43 Inciso II do Decreto 17134/11.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000129104-8

AUTUADO: ABASS KA

CPF/MF/CNPJ: 703.465.032-21

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192545, pela aplicação da penalidade de MULTA de 100 UFMS, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 15 Inciso III, alínea "p" da Lei e Art. 25 Inciso IV, alínea "b", ambas da Lei 10.605/2008.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000072465-7

AUTUADO: VIA PASTTEL LANCHONETES LTDA

CPF/MF/CNPJ: 93.815.900/0001-78

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192040, considerando que o Alvará de Localização e Funcionamento da autuada não estava devidamente afixado em local próprio e facilmente visível, como expressamente determina o dispositivo legal infringido, pela aplicação à autuada da penalidade mínima de MULTA de 16,6293 UFMs, com embasamento legal no art. 29, §3.º, da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000073707-4

AUTUADO: RK OTICA E JOALHERIA EIRELI

CPF/MF/CNPJ: 15.076.513/0002-34

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186546, considerando que o Alvará de Localização e Funcionamento da autuada não estava devidamente afixado em local próprio e facilmente visível, como expressamente determina o dispositivo legal infringido, pela aplicação à autuada da penalidade mínima de MULTA de 16,6293 UFMs, com embasamento legal no art. 29, §3.º, da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no

art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000070384-6

AUTUADO: VARIETATE COMERCIO DE VESTUARIOS EIRELI

CPF/MF/CNPJ: 18.044.504/0002-50

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186541, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento com a obtenção do Alvará de Localização e Funcionamento n.º 49187163, emitido em 03.08.18, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFM, com embasamento legal naquele mesmo artigo.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 19.0.000052962-4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

CONTRATADO: Empresa Julio Cesar Machado Madalena - CNPJ: 26.652.168/000175

OBJETO: Capacitação de servidores da SMAMS para utilização de veículo aéreo não tripulado e controlado remotamente (drone).

VALOR: R\$3.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7503 4236 339039480100 1211

BASE LEGAL: Artigo 24, Inc.II, da Lei 8.666/93 3 alterações.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 378/2018 PROCESSO 18.0.000101601-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADA: BOMBAS SINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.894.407/0001-72

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e reforma dos portões comportas da Av. Castelo Branco e muro da Mauá.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A inclusão, a contar de 23/07/2019, tendo em vista as disposições da Lei nº 12.504, de 24 de janeiro de 2019, do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, ao Contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 69645, livro 1140-D, ratificando-se e convalidando-se todos os atos praticados pelo Município desde a sua assinatura, bem como a inserção, no item 12.1 da Cláusula Décima Segunda – Dotação Orçamentária do Contrato, a seguinte dotação orçamentária: 4000.2797-3.3.9.0.39.78.13.00.00-1, do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE.

VALOR: Valor máximo de R\$416.699,00 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais).

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 18.0.000051034-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

CONTRATADA: VELOSCH TRANSPORTES LTDA - CGC/MF nº 192929400001-20

OBJETO: Serviço de transportes com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato de locação de veículos, para o período de 17/10/2019 a 16/10/2020.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 246/2016.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no Decreto Municipal 19.932/18.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2019.

MOISÉS FRAGA GONÇALVES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000004489-6

BENEFICIÁRIO: Suziane Silva dos Santos

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

MOISÉS FRAGA GONÇALVES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 65.758 - FL 270 - LIVRO 1058-D

PROCESSO: 17.0.000108615-4

TERMO ADITIVO Nº: 70714 - L.:1149-D - PGMCD N.º817 - SC/839

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil - OSC KINDER – Centro de Integração da Criança Especial.

CNPJ DA OSC: 01.284.707/0001-30

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento de até 60 (sessenta) crianças, adolescentes e jovens, de 04 (quatro) a 21 (vinte e um) anos incompletos, abrangendo da pré-escola ao Ensino Fundamental, em turno parcial de 4 (quatro) horas diárias, não matriculados nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) ou Escolas Municipais de Educação Especial Fundamental (EMEETFs), com deficiências severas múltiplas, com comprometimento moderado a grave. O terreno onde se encontra situada a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL foi cedido à mesma conforme decisão exarada no processo administrativo nº 001.014.616.03.3, nos termos do inciso III, artigo 15 da Lei Orgânica do Município, Ordem de Serviço nº 02/2003 e Decreto Municipal nº 14.169/2003

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da redação da Cláusula Terceira, item 3.1, dos recursos financeiros (até fevereiro de 2019) e acrescenta o item 3.2, dos recursos financeiros (a partir de março de 2019), passando a ter a seguinte redação: 3.1 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassa a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o valor mensal de R\$17.190,60 (dezessete mil, cento e noventa reais e sessenta centavos), de janeiro de 2018 até fevereiro de 2019. 3.2 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará o valor máximo mensal de R\$60.960,00 (sessenta mil e novecentos e sessenta reais), a contar de 01/03/2019. As alterações do presente Termo Aditivo passam a vigorar, convalidando todos os atos praticados a contar de 01/03/2019. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas que não foram aditadas por este instrumento.

BASE LEGAL: fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2019.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 329/2019

PROCESSO 19.10.000008649-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Componentes para Bomba Kerber

ITENS 01, 05, 12, 13 e 14

EMPRESA: REBOBIMOTO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MOTORES EL, TRANSF, GERADORES, E QUADROS ELÉTRICOS

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 81.820,00

ITENS 02, 04 e 15

EMPRESA: PANMERCO COMERCIAL LTDA

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 223.479,90

ITENS 03, 07, 08, 09, 10 e 11

EMPRESA: BOMBAS SINOS IND E COM LTDA EPP

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 16.427,40

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 26 de novembro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

CONCORRÊNCIA 19.10.000009325-4
PROCESSO 19.10.000009325-4

OBJETO: Contratação de obra para substituição de redes de água em PEAD para a Vila das laranjeiras, Rua Caetano La Porta e adjacências.

DATA: 07/01/2020, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações nº 228, 1º ANDAR – Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 27/11/2019, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235 – clicar em Licitações Publicadas. Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2019.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO 186/2019
PROCESSO 19.10.000002811-8

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de vigilância desarmada em 27 (vinte e sete) postos de segurança no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, em consonância com o ordenamento legal que regula a matéria, seja no âmbito federal, estadual e municipal, com fornecimento de cento e dois vigilantes.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as empresas MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. e MW SEGURANÇA LTDA., tempestivamente, ingressaram com recurso administrativo contra o julgamento que declarou vencedora a empresa UNIVIG – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI-ME.

Desta forma, as empresas participantes poderão apresentar contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, de acordo com o art. 10.1 do Edital, sendo que o acesso aos referidos documentos deve ser solicitado através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contrato.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 19.10.000006543-9

OBJETO: Execução de serviços de limpeza e desassoreamento em galerias pluviais retangulares e bacias de amortecimento fechadas.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto pela empresa MGM Serviços Técnicos Ltda. foi julgado improcedente.

Mantendo-se o julgamento de habilitação proferido.

Outrossim, fica marcada a abertura do envelope “B” propostas para o dia e horário abaixo definido:

DIA: 27/11/2019 às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE.

A íntegra da decisão consta no processo que se encontra a disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 26 de novembro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DL 263/2019

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a errata da publicação da Edição 6131 de 22/11/2019, página 35. **Onde se lê:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 232/2019, **leia-se:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 263/2019, contratada kathleen Larissa Rangel da Silva ME - PROCESSO 19.15.000006464-1.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

ALEXANDRE BROISE SANTAROSA, Diretor-Financeiro.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2019 PROCESSO 19.18.000000.595-7

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de retifica completa de motores MWM ou parcial em componentes avulsos e conserto de cabeçotes para ônibus
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20/12/2019, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2019

PROCESSO: 19.18.000000665-1.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e instalação de equipamentos de ar condicionado.

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, XV da Lei n. 13.303/16 com vistas à prestação de serviços de manutenção corretiva e instalação de equipamentos de ar condicionado.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A, publica o extrato das atas para o

Sistema de Registro de Preços de materiais de sinalização da EPTC, obtidos através do Pregão Eletrônico 05/2019, Processo n.º 18.16.000053502-6, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: AMELFIS – COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO E PLACAS LTDA., CNPJ: 94.091.782/0001-65							
ENDEREÇO: NA RUA GOMES JARDIM, 392, PORTO ALEGRE/RS							
Lote	Item	PMPA	Código	Descrição	Un.	Consumo médio Mensal	Valor Unitário
1	1	1049469	4049	ABRAÇADEIRA DE ACO GALVANIZADO TIPO CEEE 120MM (Marca: Amelfis)	cj	30	R\$ 112,00
	2	1049477	2836	ABRAÇADEIRA DE ACO GALVANIZADO TIPO CEEE 250MM (Marca: Amelfis)	cj	12	R\$ 130,00
NOME: SINAWAY COM. DE SINALIZAÇÕES LTDA.							
CNPJ: 09.640.272/0001-20							
ENDEREÇO: RUA GASPAR MARTINS, 156, PORTO ALEGRE/RS							
Lote	item	PMPA	Código	Descrição	un	Consumo Médio Mensal	Valor Unitário
2	1	1079201	44091	MÓDULO DE GRADIL METÁLICO EM TUBO E TELA 1,20M (Marca: Sinaway)	pç	800	R\$ 309,40
NOME: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME.							
CNPJ: 09.640.272/0001-20							
ENDEREÇO: RUA GASPAR MARTINS, 156, PORTO ALEGRE/RS							
Lote	Item	PMPA	Código	Descrição	Un	Consumo Médio Mensal	Valor Unitário
3	1	1056209	23191	TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL ALUMÍNIO C/ 3,6L (Marca: Santa Cor)	gl	20	R\$ 68,00
	2	1056217	1856	TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL AMARELA C/ 3,6L (Marca: Santa Cor)	gl	40	R\$ 70,00
	3	1056225	33928	TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL AZUL FRANÇA C/ 3,6L (Marca: Santa Cor)	gl	10	R\$ 65,50
	4	4554546	1864	TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL BRANCA C/ 3,6L (Marca: Santa Cor)	gl	15	R\$ 58,00
	5	1056241	1899	TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL PRETA C/ 3,6L (Marca: Santa Cor)	gl	40	R\$ 54,00
	6	1056258	1830	TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL VERMELHA C/ 3,6L (Marca: Santa Cor)	gl	10	R\$ 68,00
	7	1045376	7544	THINNER P/ TINTA ESMALTE SINTETICO INDUSTRIAL C/ 5,0L (Marca: Rodovias)	gl	25	R\$ 39,00
NOME: VELUART COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.							
CNPJ: 02.107.038/0001-93							
ENDEREÇO: RUA MAJOR SAMPAIO, 91 - SÃO PAULO-SP							
Lote	Item	PMPA	Código	Descrição	Un	Consumo médio mensal	Valor Unitário
5	1	1063148	30430	VINIL CALANDRADO AMARELO (Marca: Oracal)	m²	120	R\$ 45,00
	2	1063155	35688	VINIL CALANDRADO AZUL (Marca: Oracal)	m²	120	R\$ 45,00
	3	1063163	30406	VINIL CALANDRADO BRANCO (Marca: Oracal)	m²	200	R\$ 45,00
	4	1063171	30422	VINIL CALANDRADO PRETO (Marca: Oracal)	m²	300	R\$ 45,00
	5	1063189	30414	VINIL CALANDRADO VERMELHO (Marca: Oracal)	m²	200	R\$ 46,00
	6	1070838	30449	MASCARA TRANSPARENTE C/ ROLO DE 50X1,22M (Marca: Plavitec)	m²	120	R\$ 21,00
NOME: 3M DO BRASIL LTDA.							
CNPJ: 45.985.371/0001-08							
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 110, S/N - SUMARÉ-SP							

Lote	Item	PMPA	Código	Descrição	Un	Consumo Médio Mensal	Valor Unitário
7	1	1079359	44369	PELÍCULA REFLETIVA TIPO III AIP AMARELA (Marca: 3M)	m²	300	R\$ 81,00
	2	1079342	44350	PELÍCULA REFLETIVA TIPO III AIP AZUL (Marca: 3M)	m²	250	R\$ 81,00
	3	1079367	44377	PELÍCULA REFLETIVA TIPO III AIP BRANCA (PRATA) (Marca: 3M)	m²	200	R\$ 79,00
	4	1079375	44385	PELÍCULA REFLETIVA TIPO III AIP MARROM (Marca: 3M)	m²	120	R\$ 82,00
	5	1087642	48542	PELÍCULA REFLETIVA TIPO III AIP VERDE (Marca: 3M)	m²	60	R\$ 81,00
	6	1087659	48550	PELÍCULA REFLETIVA TIPO III AIP VERMELHA (Marca: 3M)	m²	60	R\$ 81,00
NOME: CB SINALIZAÇÃO LTDA. CNPJ: 92.817.709/0001-00 ENDEREÇO: RUA SANTANA, 1126 - PORTO ALEGRE-RS							
Lote	Item	PMPA	Código	Descrição	Un	Consumo médio mensal	Valor unitário
8	1		61786	SEMÁFORO PEDRESTRE 2 FOCOS 215X215MM A LED C/ CONTADOR REGRESSIVO (Marca: CB)	pç	10	R\$ 2.200,00
	2		61794	SEMÁFORO PEDRESTRE 2 FOCOS 215X215MM A LED PARE E SIGA (Marca: CB)	pç	10	R\$ 2.000,00
	3		61808	SEMÁFORO VEICULAR AUXILIAR 3 FOCOS 200MM A LED (Marca: CB)	pç	10	R\$ 2.000,00
	4		61816	SEMÁFORO VEICULAR PRINCIPAL 3 FOCOS 200MM A LED (Marca: CB)	pç	10	R\$ 2.000,00
	5		59339	SEMÁFORO VEICULAR PARA FAIXA REVERSÍVEL 300MM A LED (Marca: CB)	pç	5	R\$ 3.080,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248